

12º Ano

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Estes critérios aplicam-se a todas as disciplinas dos cursos profissionais com exceção da Educação Física. Também não se aplicam à formação em contexto de trabalho (estágio ou prática simulada) e à PAP.

A classificação a atribuir em cada módulo obtém-se da seguinte forma:

Instrumentos de avaliação cognitiva (testes, trabalhos e outros instrumentos com avaliação quantitativa)	60%
Participação e atividades desenvolvidas na aula	20%
Indicadores de atitudes	20%

A classificação dos instrumentos de avaliação sumativa, referenciados no domínio cognitivo como testes, trabalhos/fichas, deverá traduzir-se uma notação quantitativa de 0 a 20 valores.

Nos trabalhos/fichas realizados e avaliados quantitativamente deve ser tido em conta o cumprimento dos prazos de entrega.

Estes instrumentos poderão ter ponderações diferenciadas, devendo as mesmas ser comunicadas aos alunos.

Participação e atividades desenvolvidas na aula

São observáveis os seguintes aspetos:

- **Participação oral**
- **Realização individual, em pares ou em grupo das tarefas propostas** (fichas, leitura e análise de textos, etc.).

A avaliação destes aspetos deve ser efetuada com regularidade em grelha apropriada e poderão ter ponderações diferenciadas, de acordo com a especificidade de cada disciplina e de cada módulo, devendo os mesmos ser comunicadas aos alunos.

Indicadores de atitudes

São considerados os seguintes indicadores:

Pontualidade e assiduidade

Interesse e empenho- Refere-se ao interesse que o aluno demonstra pelo que é lecionado e pelo empenho nas atividades desenvolvidas no âmbito do módulo.

Comportamento - Engloba o mostrar respeito pelos outros e interagir positivamente com os colegas, o professor e o respeito pelas normas de funcionamento das aulas.

Material e organização – Onde se inclui não apenas o trazer o material indicado para a aula como, também revelar preocupação com a higiene, segurança e conservação do material no espaço em que ocorre a aula e a organização do seu caderno ou portfólio de trabalhos e fichas.

Estes indicadores poderão ter ponderações diferenciadas, devendo as mesmas ser devidamente comunicadas aos alunos.

Medidas de recuperação quando não há sucesso num módulo

A recuperação dos módulos ocorrerá nos últimos cinco dias de cada período, será feita com um teste, trabalho ou outra tarefa que substitui um ou mais instrumentos de avaliação cognitiva em que o aluno obteve classificação inferior a 10 valores, mantendo-se os restantes instrumentos. Compete ao professor definir a tipologia do instrumento de avaliação a realizar e será aplicado aos alunos que tenham frequentado as aulas do módulo e não tenham sido excluídos por faltas.

Os módulos em atraso de anos anteriores apenas podem ser realizados em época de exames, no final de cada período e contemplando os módulos que foram lecionados nesse período. Não se aplica aos alunos que frequentaram as aulas do módulo no presente ano lectivo e efectuaram a avaliação contínua.